PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.512, DE 02 DE JUNHO DE 2005.

Denomina de José Inácio de Oliveira, a área de lazer localizada no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de maio de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 043/2005, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Área de Lazer localizada no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima, delimitada pelas ruas Varo Borges dos Reis e José Vaccillotto, viela e Av. Jacintho Pisani, conforme desenho nº 12/2002, que faz parte integrante desta Lei, passa a denominar **José Inácio de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de junho de 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica